

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001651/21 de 29 de Dezembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001522/21 de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(688) 12.361.16.2163 - 3.1.90.11.00.00.00.2.163-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.361,00
(690) 12.122.22.2051 - 3.1.90.11.00.00.00.2.051-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.680,16

Total Suplementado: 8.041,16

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

8.041,16

Total Superávit Financeiro: 8.041,16

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 12 / 2021
CA